



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 2019-07-08
Pº. 5124/92(5)
Nº. 2684/CG

Ass: Pergunta n. 2265/XIII/4.ª de 12 de junho de 2019, "Realojamento dos moradores do apiol de Sacavém e limpeza dos terrenos"

Ref: V/ Ofício n.º 1670, de 12 de Junho de 2019

Senhora Dra. Catarina Gamboa:

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Pedro Filipe Soares e João Vasconcelos, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

1. *Tem o governo conhecimento da situação descrita?*
2. *Que medidas planeia o Governo para limpar o terreno?*
3. *Quando tenciona tomar medidas?*
4. *O Governo planeia realojar as famílias que ainda se encontram no local?*
5. *Que medidas tenciona tomar para fazer esse realojamento e quando as tenciona por em prática?*
6. *Têm havido conversações com a Câmara Municipal de Loures nesse sentido? Quais são os resultados?*

A Empordef, SGPS, proprietária do terreno, tem estado em contacto permanente com a Câmara Municipal de Loures na identificação das melhores soluções para o realojamento das famílias que ocupam ilegalmente este terreno e tendo em conta as responsabilidades de cada entidade.



A Empordef SGPS desconhece a existência de “animais mortos a céu aberto”, de que animais se tratará, número dos mesmos e se há ou não risco para a saúde pública. A Empordef não foi interpelada pela Câmara Municipal de Loures sobre essa matéria e, no momento, a Empordef aguarda resposta a um pedido de reunião enviado à Câmara Municipal de Loures no passado dia 13 de junho, reiterado no dia 22.06.2019, para identificar soluções relativas ao realojamento e desocupação, bem como à possível limpeza do terreno, caso necessário.

Cabe esclarecer que o terreno em causa não é um paiol do Exército há décadas. Trata-se de um terreno que pertencia à INDEP, entidade cuja extinção foi conduzida pela Empordef, SGPS, sendo o terreno em causa é um dos ativos que foi “herdado” e onde já se verificava a ocupação ilegal.

Ao longo dos anos a Empordef, SGPS diligenciou junto da Câmara Municipal de Loures, com vista a definir um uso futuro para o terreno em causa, ainda classificado como militar e que carece, portanto, de enquadramento adequado por parte da Autarquia, entidade competente em matéria de PDM.

Esses contactos foram sempre inconclusivos, mercê da impossibilidade do Município em realojar. Existe, inclusive, um levantamento feito por aquela entidade que identifica as pessoas, agregados, e até que funcionava ali uma destilaria ilegal.

Qualquer decisão sobre o realojamento das famílias ainda presentes nestes terrenos deverá resultar de negociação que terá de ocorrer entre a Empordef SGPS e a Câmara Municipal de Loures. Seja qual for a solução que venha a ser encontrada, a Empordef SGPS reitera a disponibilidade para colaborar com a Autarquia na medida das possibilidades.

Ao proprietário cabe, nestes casos, pedir a desocupação do terreno e depois limpar e vedar o mesmo. Adotar essa conduta sem estar garantido realojamento condigno seria agravar o problema social daquelas famílias. A Empordef SGPS aguarda, como sempre



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

solicitou, que essa condição de dignidade humana esteja previamente garantida pela Câmara Municipal de Loures.

Com os melhores cumprimentos *e a estimo de*

☐ CHEFE DO GABINETE

(PAULO LOURENÇO)